



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 851 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	<u>21</u> / <u>02</u>	/2018
APROVADO EM	<u>04</u> / <u>09</u>	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
<u>0910</u>
<u>10007</u>
—
—

PROTOCOLADA SOB Nº 1357 /2018

EM 20 / 02 / 18

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, implemente linha de transporte coletivo urbano “Circular Rodoviária” que atenda das instalações da nova rodoviária até o centro da cidade, retornando pela Zona Oeste até a rodoviária novamente, em horário que contemple, pelo menos, das 6h às 23:30h, de segunda a domingo.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2018.


Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

 VISTO _____ Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2.865
DATA	30/10/2018
RUBRICA	Rio Grande
COMVIDA	
FOLHAS	
01	

MENSAGEM/415

Rio Grande, 08 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0594/18, Ind851/18 em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a implementação da linha de transporte coletivo urbano "Circular Rodoviária", vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, o sistema de transporte público coletivo está em fase de licitação e com as linhas definidas por edital, não sendo possível tal incremento nas quilometragens neste momento do certame, se fazendo necessário a conclusão do processo para que se façam negociações com a empresa vencedora no sentido de acréscimos não previstos na licitação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

